



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Itatiba, 13 de janeiro de 2017.

À

Ilma Profª Anderson Wilker Sanfins Secretário da Educação

C/C: Exmo. Sr. Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

DD. Prefeito Eleito

Ref. Termo de Fomento

Encaminhamos para Vossas Senhorias a proposta de prorrogação para o ano letivo de 2017 do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Phala, referente ao atendimento especializado em Libras para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Certos de contar com o deferimento de nossa solicitação.

Sem mais, agradecemos sua atenção e apoio, e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Anderson Zanella
Coordenador

Recebido
dia 23/02/17
michele



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Dados gerais a respeito da Instituição:

Nome da instituição: Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos

Responsável pela Instituição: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

CPF: 028.229.796-00 e RG: 36585732-4

Data de Fundação: 11/12/1999

CNPJ/MF: 03.677.800/0001-30

Registros obtidos:

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 041

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público nos termos da lei 9.790 de 23/03/1999 conforme processo nº 08015.009587/2003-16

Conselho Nacional de Assistência Social, segundo a resolução 102 do processo nº 44006.001295/2002-27.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 06/2012

Endereço: Avenida 29 de Abril, nº 482 – Bairro Bela Vista – Itatiba – São Paulo – CEP 13.255-300

Telefone: (11) 4538-2799

E-mail: institutophala@gmail.com.br

Conta Bancária específica para este Projeto:

Banco: Brasil

Agência nº 0799-4

Conta Corrente nº 23678-0



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Dados a respeito do Projeto:

Nome do Projeto: “Aprendiz”

Responsável pelo projeto: Vera Aparecida de Sá Ribeiro.

Função junto à Instituição: Presidente.

Coordenador Pedagógico: Anderson Zanella

Descrição da Instituição:

O Instituto Phala - Centro de Desenvolvimento para Surdos é uma instituição sem fins lucrativos que foi fundada em 1999 por pais, familiares e profissionais da área da surdez para que houvesse um melhor atendimento em relação à saúde, educação, trabalho, assistência social e promoção dos direitos e interesses, reivindicações e anseios das pessoas surdas de Itatiba e região.

Ao longo desses anos a instituição foi-se consolidando no serviço prestado à comunidade surda, desenvolvendo vários projetos no que se refere ao atendimento educacional-pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, de assistência social e profissionalização.

Atualmente, a instituição oferece, em parceria com a prefeitura municipal de Itatiba através dos Conselhos de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Educação, respectivamente, atendimentos especializados nas áreas de Assistência Social, Psicologia e Fonoaudiologia, além de intérpretes de Libras para os alunos surdos matriculados na rede regular de ensino fundamental.

Breve descrição do projeto proposto:

A proposta de educação bilíngue busca contemplar o direito linguístico da pessoa surda de ter acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua na qual tenha domínio. Além disso, aspectos culturais, sociais, metodológicos e curriculares inerentes à condição de surdez precisam ser considerados em uma proposta séria de ensino à comunidade surda. É nessa linha de pensamento que o Instituto Phala, através do Projeto Aprendiz, vem desenvolvendo seus trabalhos junto à comunidade surda, sempre respeitando sua condição linguística, pois acredita que a surdez não é uma patologia e sim uma experiência visual.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos surdos matriculados na rede municipal de ensino.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSICIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Objetivos gerais da proposta:

- a) Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e da capacitação e formação dos educadores da rede.
- b) Renovação da parceria com Secretaria de Educação com o objetivo de dar continuidade ao processo de inclusão que já vem sendo realizado junto à rede municipal de ensino de Itatiba.

Justificativa

A linguagem envolve um processo altamente complexo, uma vez que está relacionado à elaboração e simbolização do pensamento humano, permitindo o relacionamento do homem com os semelhantes. A habilidade de compreender a linguagem oral deve ser considerada como um dos mais importantes aspectos mensuráveis da função auditiva humana.

A audição exerce um papel fundamental no desenvolvimento da linguagem. A criança portadora de uma deficiência auditiva nos primeiros meses de vida é privada de estimulação sonora no período mais importante de seu desenvolvimento.

A privação auditiva interfere no desenvolvimento linguístico e, conseqüentemente, cognitivo da criança, prejudicando a sua inserção na sociedade e produzindo conseqüências cognitivas e emocionais, caso ela não seja inserida em um programa interventivo/educacional que leve em consideração a surdez e suas particularidades. A criança com perda de audição quando inserida em um programa de intervenção têm maiores condições de se desenvolver adequadamente.

Atualmente, o Instituto Phala conta com mais de cem pessoas cadastradas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Em nossos programas de atendimento, visamos oferecer serviços que contemplem as especificidades da pessoa surda em todas as faixas etárias, porém o foco da entidade é a atuação de prevenção e intervenção precoce, ou seja, priorizar o atendimento terapêutico e multidisciplinar a crianças e adolescentes.

Essa população é encaminhada para a Instituição pela rede municipal de serviços que realiza a triagem e avaliação e, em caso da perda auditiva ser confirmada, é dado início ao processo de intervenção fonoaudiológica, psicológica e de assistência social. As escolas também realizam encaminhamentos, bem como solicitam orientações por parte da Instituição quanto à



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

conduta junto aos alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino (que são atendidos pela Instituição que encaminha e orienta, através do trabalho de uma coordenação pedagógica bilíngue, intérpretes de Libras para a sala de aula). Vale ressaltar que toda a equipe técnica tem formação para trabalhar dentro de uma proposta bilíngue, sendo os profissionais aptos a realizar atendimentos em Língua Brasileira de Sinais.

Recursos Humanos necessários

- Coordenador pedagógico;
- Coordenador administrativo;
- Contratação de um número de intérpretes necessários para suprir a demanda de 2017;
- Professor Bilíngue (fluyente em LIBRAS);
- Instrutor surdo.

Coordenação Pedagógica Bilíngue

- Coordenar as ações das equipes envolvidas no projeto;
- Efetuar o planejamento, operacionalização, acompanhamento e avaliação do projeto;
- Coordenar a elaboração do plano de trabalho e do planejamento técnico-pedagógico;
- Coordenar o Atendimento Educacional Especializado;
- Atuar no desenvolvimento de instrumentos de avaliação e os resultados de sua aplicação;
- Atender e representar o projeto na Secretaria de Educação quando solicitado;
- Realizar e coordenar as reuniões de estudos com a equipe técnica a fim de atingir os objetivos propostos pelo projeto no plano de trabalho e no planejamento do projeto;
- Fazer visitas técnicas, relatar e acompanhar a execução do projeto;
- Aperfeiçoar os dados registrados para desenvolvimento de pesquisas.

Coordenador Administrativo

Tem como função administrar a verba destinada ao projeto "APRENDIZ" de forma a registrar mensalmente em planilhas a prestação de contas e, ao final do ano letivo, apresentar à direção da instituição todo o controle financeiro para que assim seja possível a prestação de contas anual junto à Prefeitura do Município.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Intérprete na Sala de Aula Regular

- Participar das reuniões periódicas com a coordenação técnica para a discussão e proposta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula;
- Intermediar as relações comunicativas entre surdo e ouvinte no ambiente escolar interpretando Libras e Língua Portuguesa;
- Zelar pelo código de ética dos intérpretes, bem como, atender as exigências e regras propostas pela escola e Secretaria da Educação;
- Defender e promover a inclusão do aluno surdo no ambiente escolar, na participação em sala de aula e em atividades extracurriculares;
- Realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva;
- Compartilhar com os demais intérpretes os sinais, os novos vocábulos em Libras de cada disciplina e técnicas de interpretação;
- Cumprir a grade de horários das disciplinas mantendo atualizado o registro no livro ponto;
- Zelar pelo nome do projeto e da instituição.

Atendimento Educacional Especializado: Professor de Apoio Fluente em Libras

O Atendimento Educacional Especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo. São consideradas matérias do atendimento educacional especializado: Língua Brasileira de Sinais (Libras); interpretação de Libras e ensino de Língua Portuguesa para surdos. O atendimento educacional especializado é sempre complementar e não substitui o conteúdo curricular ministrado na sala de aula regular.

Profissional responsável pelas formações/oficinas

Este profissional será responsável por ministrar as oficinas/ formações aos professores e coordenadores das escolas, sendo responsável por organizar o encontro e preparar o conteúdo de acordo com a demanda das escolas.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Instrutor Surdo

Um novo referencial recente no campo pedagógico de contextos escolares inclusivos tem norteado a concepção do ensino do aluno surdo se refere ao profissional “Instrutor/Surdo”, que é previsto no Decreto 5.626, do dia 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436.

O aluno surdo, diante da nova forma de se pensar a educação, possui, neste contexto, o direito de aprender ou ser trabalhado pedagogicamente como tal, possuindo e tendo reconhecidos aspectos linguísticos diferenciados e a língua de sinais entendida como sua língua natural. Vygotsky (2007) escreve que o desenvolvimento humano não ocorre simplesmente com a relação direta do sujeito com o objeto, mas a partir de uma relação mediada, não resultando diretamente da ação do indivíduo sobre a realidade, mas da mediação deste indivíduo com outros sujeitos e com o meio no qual estão inseridos. É nessa interação do homem com o mundo que ele desenvolve as funções psíquicas superiores, tais como, memória, percepção, atenção, sensação, imaginação, capacidades estas que o diferenciam dos demais animais.

Cabe ao instrutor surdo, portanto, essa mediação junto aos alunos surdos, sendo modelo para o desenvolvimento linguístico, cognitivo e de aprendizagem aos mesmos, visto que a maioria das crianças surdas são filhas de pais ouvintes, o que acarreta em uma apropriação tardia de língua e, conseqüentemente, em dificuldades de aprendizagem no contexto escolar.

Ações para garantir o desenvolvimento do Projeto

Através das Orientações Técnicas aos profissionais intérpretes, a equipe do Instituto Phala promoverá formas de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo, por meio de discussões, exposições teóricas, vivências e introdução prática a aspectos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com o objetivo de que as ações de tais profissionais estejam mais próximas das ações pedagógicas de sala de aula.

Ainda de acordo com tais objetivos, o projeto também propõe Orientações Técnicas pontuais aos professores e coordenadores das escolas onde os alunos surdos estudam. Tais encontros (em formato de formação/oficina) serão bimestrais e terão como objetivos principais a discussão sobre as implicações da surdez para o desenvolvimento e processo de aprendizagem do aluno com perda auditiva e/ou surdez profunda, aspectos relacionados à Língua Brasileira de Sinais, adaptação de materiais e atividades para os alunos surdos, avaliações, dentre outras orientações que as escolas julgarem pertinentes.

O coordenador pedagógico, em parceria com o instrutor surdo, auxiliará o professor da sala de aula nas intervenções necessárias buscando soluções para eventuais problemas e/ou



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

dificuldades individuais dos alunos surdos. Cabe ao professor compartilhar as experiências adquiridas, identificando quais as necessidades da classe para que a orientação e supervisão da equipe técnica tornem-se eficazes e reflitam em benefícios ao aluno surdo.

Integração entre intérpretes e equipe técnica atuante no Instituto Phala (fonoaudióloga, pedagogo, psicóloga, assistente social).

Recursos Humanos

Assessoria Técnica:

- 01 Coordenador Pedagógico Bilíngue;
- 01 Coordenador Administrativo;
- 01 Instrutor Surdo;

* Obs. Levando em consideração a demanda de crianças surdas que estão em processo de aquisição da Libras, faz-se necessária a atuação de mais um profissional instrutor surdo, além daquele que já atua no projeto concursado pela Prefeitura.

Intérpretes na Sala Regular:

- 01 intérprete de Libras para 1º ano – (Allan Gabriel Mermão; EMEB Profa. Rosa Escavone, período da manhã);
- 01 intérprete de Libras para o 4º ano - (Vitória da Conceição Passos; EMEB Profa. Maria Mercedes de Araújo – período da tarde);
- 01 intérprete de Libras para o 7º ano (Maria Eduarda; EMEB Maria Gemma – período da tarde);
- 01 intérprete de Libras para o 6º ano – (Ana Carolina da Cruz; EMEB Mara Cabral – período da manhã);
- 01 intérprete de Libras para o 7º Ano – (Gabriela Teixeira Monezzi Rocha EMEB Profa. Eliete Ap. Sanfins Fusussi – período da);
- 01 intérprete de Libras para o 8º Ano – (Stéfany França da Silva; EMEB Profa. Eliete Ap. Sanfins Fusussi – período da tarde);
- 01 intérprete de Libras para o 8º Ano – (Vanessa de Moraes Silva; EMEB Inês Prado – período da tarde);
- 01 intérprete de Libras para o 9º Ano – (Gabriela de Faria Ribeiro; EMEB Inês Prado – período da tarde);



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Atendimento Educacional Especializado

- 01 Professor Bilingue (Libras/ Língua Portuguesa)

Avaliação do Projeto

Será realizado um acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas pelo projeto, com o objetivo de medir as consequências imediatas de nossos serviços e seus impactos no aprendizado dos alunos.

Acompanhamento das ações dos intérpretes de Libras e do professor bilingue junto à comunidade surda que está inserida na rede municipal de ensino.

Estrutura de Recursos Humanos/ Planilha Orçamentária

Cargo	Horas Mensais	Salário Hora	Salário Mensal	Encargos Mensais	Total Mensal	Total Anual
Coordenador Pedagógico	140	15,74	R\$ 2.203,00	R\$ 1.542,10	R\$ 3.745,10	R\$ 44.941,20
Coordenador Administrativo	60	15,16	R\$ 909,45	R\$ 636,62	R\$ 1.546,07	R\$ 17.006,72
Professor Bilingue	175	17,03	R\$ 2.979,63	R\$ 2.085,74	R\$ 5.065,37	R\$ 55.719,08
Instrutor Surdo	125	15,40	R\$ 1.925,46	R\$ 1.347,82	R\$ 3.273,28	R\$ 36.006,10
Intérprete I (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete II (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete III (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete IV (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete V (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete VI (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete VII (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Intérprete VIII (13h às 18h)	125	12,74	R\$ 1.593,07	R\$ 1.115,15	R\$ 2.708,22	R\$ 29.790,41
Plano de Saúde					R\$ 437,00	R\$ 5.244,00
Seguro de Vida					R\$ 90,00	R\$ 1.029,79
Vale transporte					R\$ 300,20	R\$ 3.602,40
Combustível					R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Telefone					R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Sistema Prestação de Contas					R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
Office Contabil					R\$ 1.540,00	R\$ 13.860,00

Total Anual: R\$ 423.552,56

Total Mensal: R\$ 38.504,77



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

- **Observação:**

Os valores da tabela acima estão corrigidos em conformidade ao reajuste referente ao dissídio de 8,5% determinado pela SEECTTHJR (SINDICATO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO) a carta com o valor do dissídio segue anexo.

Conclusão

Esta iniciativa vem estruturar um plano educacional nos mesmos moldes curriculares para educando ouvintes, mas com uma proposta bilíngue que favorecerá o acesso dos alunos surdos da rede municipal de ensino ao conteúdo escolar, visando prepará-los culturalmente e contribuindo para sua formação como cidadão, bem como fortalecer sua identidade enquanto pessoa surda.

Itatiba, 13 de janeiro de 2017.

Anderson Zanella
Coordenador